



SENADO FEDERAL

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

ao **Termo de Credenciamento nº 055/2020**, celebrado entre a UNIÃO, por intermédio do SENADO FEDERAL, e a credenciada **CLÍNICA DOMICILIAR SANTA CAMILA LTDA**, que tem por objeto a prestação de serviços técnicos de saúde, para o atendimento médico-hospitalar nas especialidades da credenciada e descritas em seu contrato social, aos servidores, parlamentares, ex-parlamentares e seus dependentes do SENADO FEDERAL.

A UNIÃO, por intermédio do **SENADO FEDERAL**, neste ato representado por sua Diretora-Geral, ILANA TROMBKA, tendo em vista a solicitação da Contratada, documento nº 00100.101291/2024-18, o Parecer nº 597/2024 – ADVOSF, documento nº 00100.148593/2024-41, a autorização da Senhora Diretora-Geral, documento nº 00100.157592/2024-98, e as demais informações contidas no Processo nº 00200.005949/2020-00, resolvem apostilar o Termo de Credenciamento nº 055/2020, com base na Política de Contratações do Senado Federal, Anexo V do RASF, consolidado pelo ATC nº 14/2022, no Ato nº 9/2015 da Diretoria-Geral do Senado Federal, na Lei nº 8.666/93, e nas seguintes Cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica alterada a razão social da CONTRATADA constante do preâmbulo do Termo de Credenciamento nº 055/2020, passando de “ELIZABETH DIAS DOS SANTOS FISIOTERAPIA - FISIOQUER” para “**CLÍNICA DOMICILIAR SANTA CAMILA LTDA**”.

CLÁUSULA SEGUNDA

Ficam mantidas as demais cláusulas e condições constantes do Contrato original e do Primeiro Termo Aditivo não expressamente alteradas por este Termo.





Processo nº 00200.005949/2020-00

SENADO FEDERAL

Assim ajustados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas adiante designadas, que também o subscrevem.

Brasília-DF, _____ de _____ de 2024.

ILANA TROMBKA
DIRETORA-GERAL DO SENADO FEDERAL


Testemunhas:

Diretor da SADCON

Coordenador da COPLAC

U:\COPLAC\SECON\SECON2024\MINUTAS\TERMO DE APOSTILAMENTO\CLÍNICA SANTA CAMILA - TRC 055 2020 alt. razão 5949 2020 (TM).doc



 O documento foi assinado por:

| | | |
|------------------------------------|----------------------------|--|
| ALEXANDRE MATTOS DE FREITAS | 13/09/2024 17:50:11 | |
| RODRIGO GALHA | 13/09/2024 18:26:38 | |
| ILANA TROMBKA | 16/09/2024 16:53:08 | |

A assinatura digital deste documento é Válida e Confiável.

Para obter mais informações sobre o certificado usado para assinar digitalmente o documento clique em Detalhes.